



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 37 – ANO 2022

Lei Municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 27/06/2022

PORTARIA Nº 17/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021 e de acordo com o Processo TCE Nº 18596/20:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria P - Nº 003/2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova -PB, em agosto/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. **GILVAM BENTO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 436.806.664-20, cônjuge da ex-segurada **JOSEFA MARIA DOS REIS**, matrícula nº 0178, que ocupou o cargo de regente de ensino, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data de óbito, ocorrido em 26 de julho de 2020, com fundamento nos **Art. 40, § 7º, inciso I e §8º da**

Constituição Federal/88 (Redação dada pela EC 41/2003), Art. 23, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 26 de julho de 2020.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 27 de junho de 2022.

VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 16/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021 e de acordo com o Processo TCE Nº 18145/21:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 37 – ANO 2022

Lei Municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 27/06/2022

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 11/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Alagoa Nova -PB, em 20 de setembro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. **IVANILDA MARIA DA SILVA ESPÍNOLA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 045.727.624-06, esposa do ex-segurado **OSVALDO FRATERO ESPÍNOLA**, matrícula nº 0093, que ocupou o cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Administração, a partir da data de óbito, ocorrido em 08 de agosto de 2021, com fundamento nos **Art. 40, § 7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação dada pela EC 41/2003)**, **Art. 23, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019**.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 08 de agosto de 2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 27 de junho de 2022.

VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN
